

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 70**

Processo nº 23086.006067/2023-55

Interessado: Andre Rodrigo Rech, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Andre Rodrigo Rech**, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH/UFVJM.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

**Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 11/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070607** e o código CRC **E512FAE0**.